

3ª AUDIENCIA PUBLICA
MEDIDA PROVISÓRIA 777

THIAGO MITIDIERI
PRESIDENTE DA AFBNDES

BRASILIA, 8 DE AGOSTO DE 2017

Atuação do BNDES // Linha do tempo

1950 1960 1970 1980 1990 2000 2010 Hoje

Infraestrutura

Indústria de base - Bens de consumo

Desenvolvimento tecnológico

BK – Insumos básicos

Energia

Agronegócio

Programa de privatizações

Exportações

Desenvolvimento social e urbano

Inclusão social

Inovação

Sustentabilidade

MPMEs

Non sequitur

Qual a origem da dissonância no debate?

- I. Ausência de análises sistemáticas e estudos de impacto sobre as consequências da MP 777 para o investimento de longo prazo, a competitividade da indústria, o nível de emprego e o crescimento da economia.
- II. Uso do subsidio (seja implícito ou explícito) deve ser avaliado pela relação custo-benefício. No debate o lado do custo é enfatizado e ignora-se o benefício.
- III. Papel de Banco de Desenvolvimento desconsiderado. **MP 777 mexe na “espinha dorsal” do BNDES.** O corpo técnico do BNDES não participou da formulação da MP 777 (elaborada em segredo – BNDES excluído)
- IV. “Salto no escuro”: a MP 777 está “apostando” com o lado real da economia (emprego, produção e investimento).
- V. Discussão essencialmente política e não técnica (não há no Voto do Relator nenhuma menção aos benefícios do BNDES para a economia)

Problemas da ausência de estudos de impacto

“Não basta dizer que é...tem que demonstrar”

I. A TLP é compatível com o investimento de longo prazo?

Premissa do financiamento do investimento de longo prazo: taxa de juros baixa, estável e previsível. TLP é mais alta, volátil e imprevisível

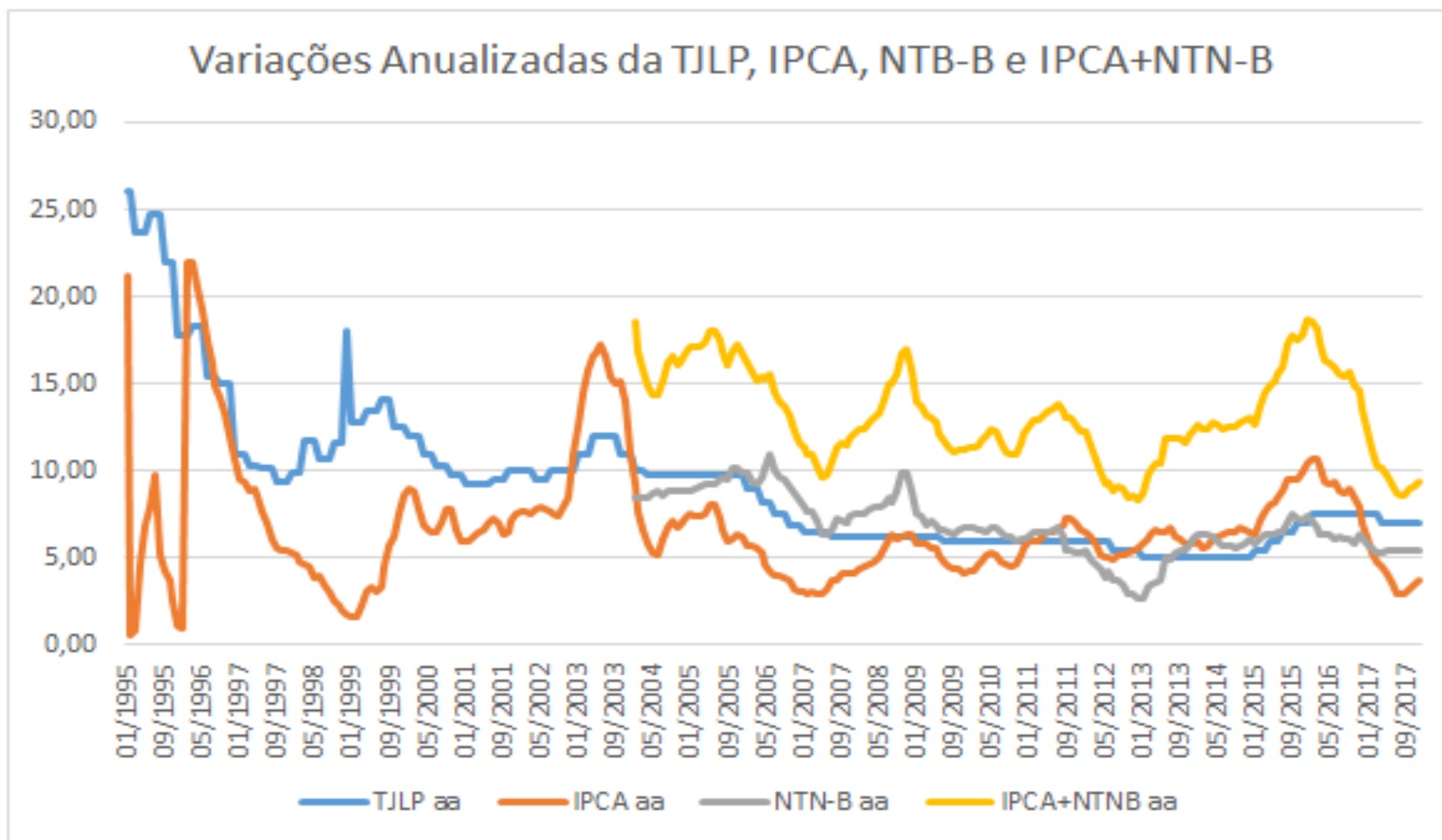
II. A TLP preserva a competitividade do FINAME e em consequência da indústria brasileira de bens de capital?

III. A TLP viabiliza o Cartão BNDES (MPMEs)?

IV. A TLP preserva a atuação pro-cíclica do BNDES?

Como o Voto do Relator pode estar certo de que a MP 777 não afeta o BNDES e os segmentos apoiados por ele?

Evidências que geram preocupações...



Fonte: Bacen. Elaboração AFBNDES

Premissas básicas do voto do relator

“Dado que a medida provisória sob análise estipula a substituição da TJLP pela TLP, a proposição deverá ser aceita se se tiver uma resposta positiva para as seguintes duas perguntas: (i) o balanço de custos e benefícios, sociais e econômicos, associado à sistemática vigente é desfavorável ao emprego da TJLP?; e (ii) os benefícios esperados da introdução da TLP recomendam sua adoção?

Bastaria que uma delas nos parecesse negativa para que nos inclinássemos pela rejeição da medida provisória, a bem da prudência que deve presidir nossas ações em matéria tão relevante.”

Dos pressupostos de urgência da MP 777

1. Ausência de estudos de impacto e análise das consequências da MP 777 enfraquece o sentido de urgência (*“se não sabemos pra onde estamos indo pra que a pressa?”*)
2. Avaliação do impacto negativo na dívida pública do subsídio implícito a ser usado pelo BNDES, nos próximos 43 anos (2017-2060), estimado em R\$ 109 bilhões, é feita ***sem considerar os benefícios que a aplicação destes subsídios poderão gerar para a economia e para as finanças públicas***
3. Alegação de que a **antecedência** na preparação dos sistemas operacionais implica em **urgência**

Alguma coisa está fora da ordem...

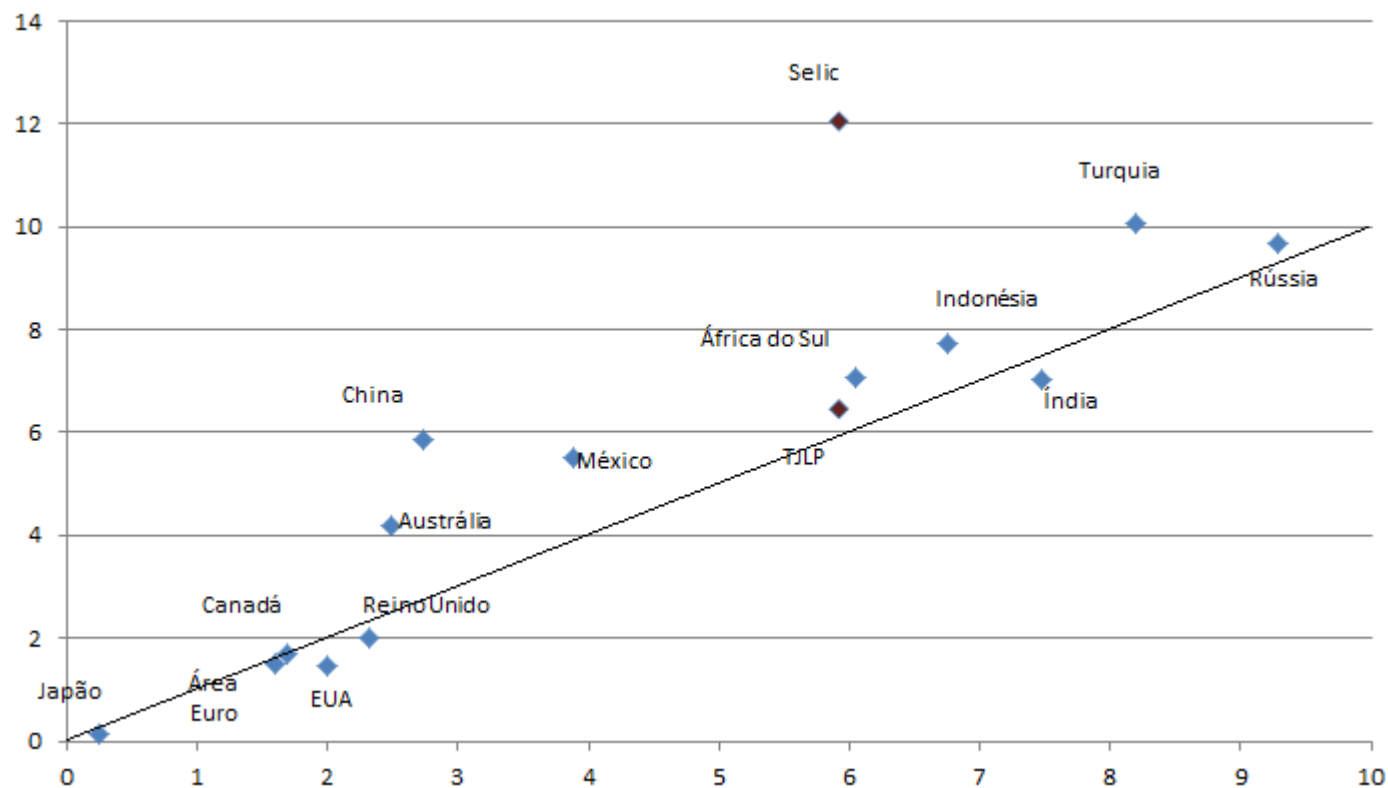
I. Questão de perspectiva:

*“De outra parte, pode-se comparar a TJLP com a taxa Selic, de modo a se ter uma medida de quão mais baixas – ou mais altas – são as remunerações dos recursos dos Fundos e da União usados pelo BNDES em relação ao custo da dívida incorrida pelo Tesouro Nacional . **Esta comparação, aliás, é um dos aspectos mais importantes associados à introdução da TLP, da forma como proposta pela MP nº 777/17.**”*

Fonte: Voto Relator

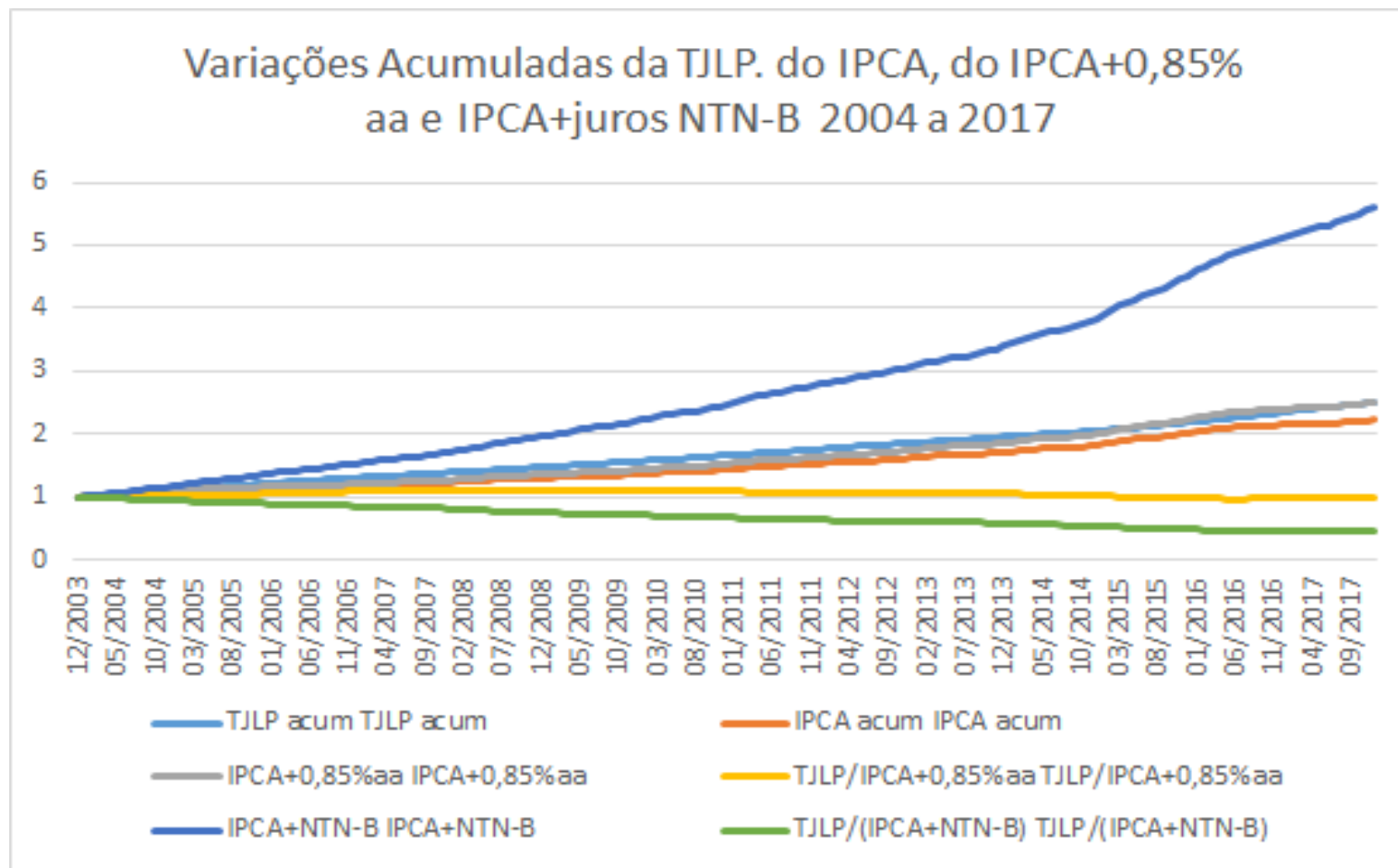
Real anomalia da economia brasileira

Comparação internacional entre as médias de inflação (eixo X) e taxas básicas de juros (eixo Y) no período 2004-2016



Fonte: Bacen (foi usada toda a base disponível)

Comparação da TJLP com o IPCA



Fonte: Bacen. Elaboração AFBNDES

Principal motivo da MP 777: eliminar subsídio implícito

Custo do subsídio implícito: diferencial entre a Selic e a TJLP

Tabela 1 — Total de subsídios concedidos nas operações referenciadas à TJLP entre 2007 e 2016 (R\$ bilhões de 2016)¶

Discriminação¶	Tipologia¶	Montante concedido¶ (R\$ bilhões de 2016)¶
PSI¶	Explícito¶	45,1¶
Empréstimos da União ao BNDES¶	Implícito¶	139,8¶
FAT¶		82,4¶
FMM¶		17,5¶
TOTAL¶	¶	284,7¶

Fonte: Voto Relator

BNDES: pagamento de dividendos e tributos (2007-2016)

Em valores de 2016, o BNDES pagou à União:

- I. Dividendos ao TN – R\$ 97.214 milhões
- II. Tributos – R\$ 62.298 milhões
- III. **Total – R\$ 160.142 milhões**
- IV. 56% dos R\$ 284.700 milhões calculados como subsidio das operações em TJLP e 67% do subsídio implícito
- V. Outros benefícios não computados: qual o efeito dos investimentos apoiados pelo BNDES na arrecadação tributária?
- VI. Por que esses dados não aparecem no Voto do Relator?

Aspectos não considerados sobre os empréstimos do TN ao BNDES

- I. BNDES é 100% da União
- II. Se por um lado os empréstimos são passivos da União...por outro lado são ativos pois o BNDES pertence 100% à União
- III. Quando em tesouraria os recursos emprestados rendem Selic ao BNDES que retorna ao acionista único – a União – em forma de dividendos e tributos
- IV. Quando aplicados em sua atividade fim, rendem TJLP. O diferencial entre a Selic e TJLP (custo) precisa ser avaliado pela relação custo-benefício (que deve considerar os efeitos adicionais sobre a arrecadação tributária dos investimentos apoiados)

O peso da Selic

I. Quanto custa manter a inflação sob controle?

Despesas do setor público com juros entre 2007 e 2016 (R\$ milhões de 2016) = R\$ 3.498.930,20

- Quantos se beneficiam desses valores?

A. 1.358% maior do que o subsidio implícito da TJLP

B. 1.649% maior do que o subsidio agrícola

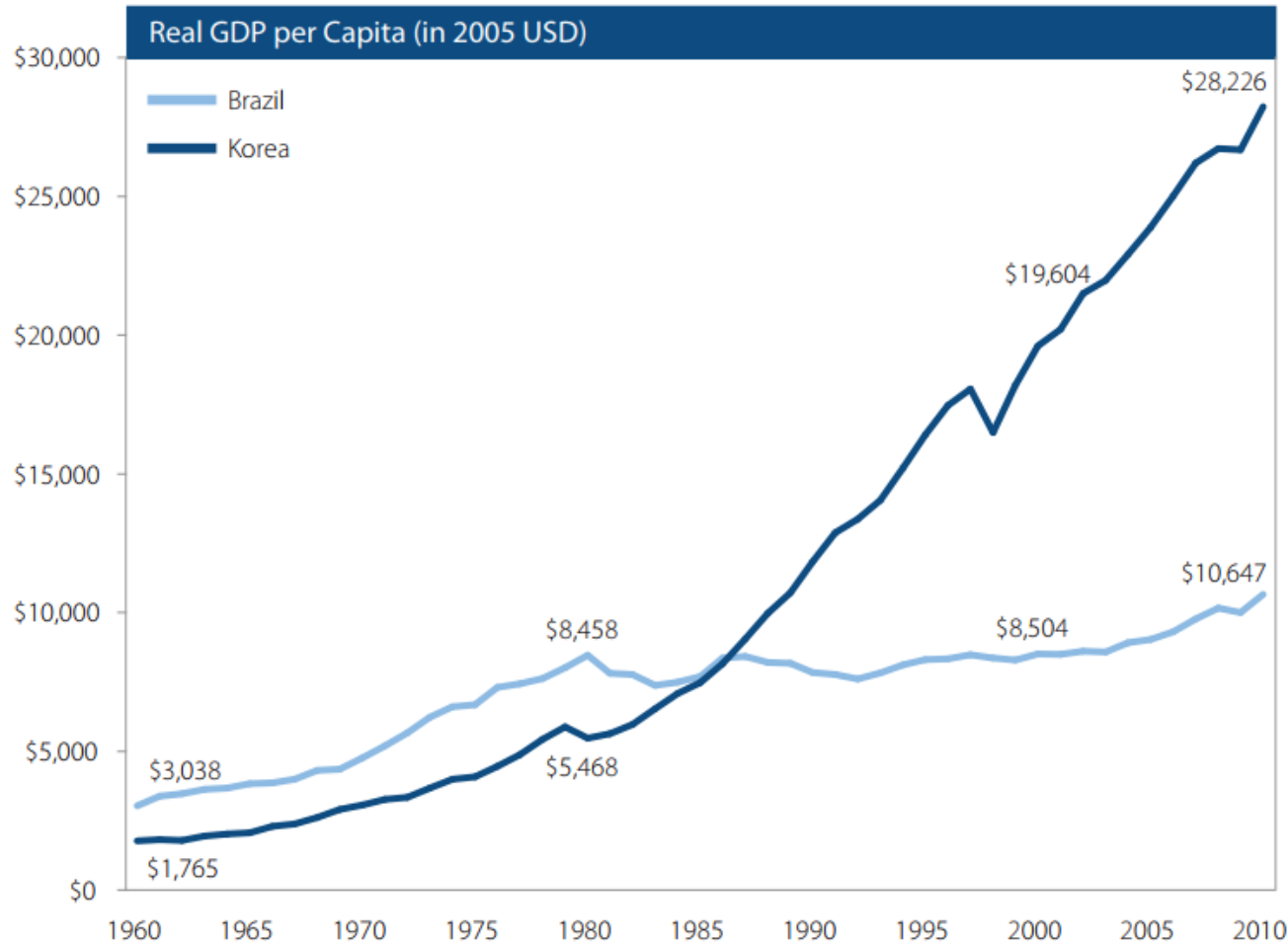
C. 1.066% maior do que o Bolsa Família

Macroeconomia hostil ao desenvolvimento

- I. Dupla injunção de juros altos e câmbio valorizado prejudica o investimento e a competitividade da produção no Brasil
- II. Instabilidade da economia brasileira cria barreiras ao investimento de longo prazo
- III. BNDES funciona como um mecanismo de defesa da economia contra os efeitos negativos das condições macroeconômicas hostis ao investimento de longo prazo e ao setor produtivo empregador
- IV. TJLP foi criada como compensação à Selic alta para controlar a inflação
- V. A TLP vai trazer mais um componente de instabilidade

40 anos de depressão do investimento no Brasil...

Figure 1: GDP per capita, Brazil and Korea, 1960-2010

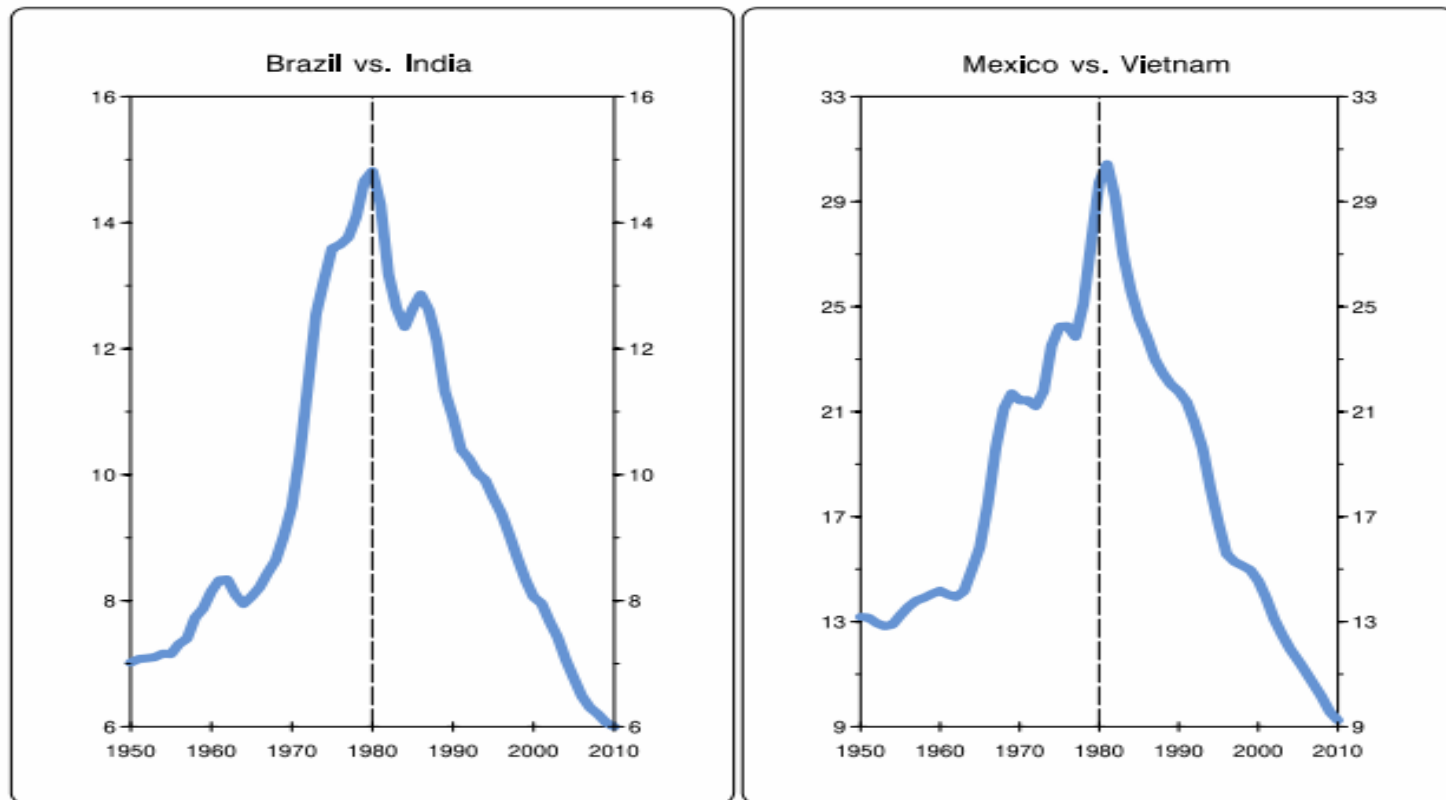


Source: Heston, Summers, and Aten (2011), and IMF (2011). See Appendix 1 for full methodology.

40 anos de depressão do investimento no Brasil...(2)

FIGURE 1

Brazil's GDP per capita as a multiple of India's GDP per capita, and Mexico's as a multiple of Vietnam's, 1950-2010



Fonte: Palma, J.G. Is Brazil's recente growth acceleration the world's most overrated boom? Unctad and South Centre (2012).

Questões controversas da MP 777...

- I. A TJLP reduz a eficácia da política monetária
- II. Déficit do FAT é causado pela TJLP em prejuízo dos trabalhadores
- III. BNDES atrapalha o desenvolvimento do mercado de capitais privado de longo prazo
- IV. A TJLP reduz a eficiência na seleção dos projetos
- V. Não faz sentido comparar BNDES com bancos comerciais (curto prazo vs longo prazo)
- VI. A TJLP é “arbitrária” [por que a mesma autoridade monetária que define a TJLP, a SELIC e a meta de inflação só é “arbitrária” quando define a TJLP?]

Regressividade da atuação do BNDES

Aspectos ignorados sobre organização industrial:

- a. Capitalismo moderno desde o final do séc. XIX se estrutura a partir de grandes empresas que atuam como “motores” da economia
- b. Ao redor das grandes empresas “gravitam” milhares de MPMEs (cadeia de fornecedores)
- c. São as grandes empresas que influenciam de fato a taxa de investimento (“BNDES é cobrado por isso”)

Condições precedentes para a TLP funcionar e preservar o investimento de longo prazo

Reforma macroeconômica: tornar o ambiente macro favorável ao desenvolvimento

- a. “Desindexação” – dificulta o combate à inflação e a TLP gera mais indexação
- b. Mudança de padrão de comportamento da SELIC e do câmbio
- c. Consolidação de cenário de juros “civilizados” – SELIC baixa, estável e previsível como padrão e não como evento circunstancial e aleatório

BNDES como Banco de Desenvolvimento

I. BNDES não é uma instituição de mercado

II. Em todo o mundo os Bancos de Desenvolvimento operam com condições diferenciadas em relação ao mercado – “mecanismo de incentivo”

Exemplo: KfW - capta com aval do Tesouro alemão, possui imunidade tributária e não paga dividendos

III. Quais instrumentos o BNDES terá a disposição para funcionar como um Banco de Desenvolvimento? *É necessário se fazer essa discussão porque a MP 777 retira os instrumentos e não possui nenhuma compensação*

Congresso e BNDES: controle e contrapartidas...

- I. BNDES é uma “ferramenta especializada” na alocação de recursos de longo prazo. Instrumentaliza o uso do subsídio.
- II. Congresso deve ser eficiente como Controle e cobrar do BNDES, como representante da sociedade, as contrapartidas (socioeconômicas e ambientais) da atuação do Banco
- III. Cobrar e prestar contas a população é dar transparência
- IV. Papel nobre do Congresso: articular um pacto político pelo desenvolvimento, pela retomada do crescimento e empregabilidade

FIM

Obrigado!

Contato:

afdiretoria@afbndes.org.br

(21) 2532-0163